



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 140/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Substitui membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 171, de 19 de maio de 2022 e Lei Municipal nº 2.064 de 03/09/2019 e demais normas de regência;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados para compor COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, para desempenhar as atribuições especificadas em regramentos específicos, sendo:

TITULARES

MEMBRO PRESIDENTE: **LUCELIA FERREIRA DOS SANTOS VEIGA**
MEMBRO SECRETÁRIO: **JULIANA NACIMENTO DOS PASSOS COSCODAI**
MEMBRO: **EDUARDO LUIS TAVARES**

SUPLENTES

SUBSTITUTO: **ANDREA CAROLINA DA SILVA**
SUBSTITUTO: **GILBERT DA SILVA**

Art. 2º - O prazo de atuação será executado de forma contínua até a conclusão dos ESTÁGIOS PROBATÓRIOS.

Art. 3º - Os servidores efetivos e titulares da Comissão farão jus a Função Gratificada no percentual de **60% (sessenta por cento)**, em conformidade com o disposto no inciso II, art. 1º da Lei Municipal nº 2.064/2019.

Art.4º Fica revogado em todos os seus efeitos o Decreto nº 158/2023.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a contar de 01 de Outubro de 2024.

Rio das Antas, SC, 25 de Outubro de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secr.Mun. de Adm. e Finanças